



DELIBERAÇÃO 304/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

APROVA

Que os recursos federais referentes a autorização de leitos de UTI COVID dos hospitais sob gestão própria da SES recebidos pelos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Joinville e Lages sejam repassados para o Fundo Estadual de Saúde para utilização nas ações de enfrentamento COVID 19.

Joinville: Hospital Hans Dieter Schmidt

Habilitação leitos COVID-19	Nº de leitos COVID-19	Valor (R\$)	Portaria MS/GM
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	947, de 11/05/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	1.011, de 20/05/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	2.336 de 14/09/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	2.336 de 14/09/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	2.336 de 14/09/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	2.730 de 14/10/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	2.730 de 14/10/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	3.202 de 18/11/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	3.202 de 18/11/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	3.340 de 01/12/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	3.340 de 01/12/2021
UTI Adulto II	27	1.296.000,00	3.374 de 03/12/2021
UTI Adulto II	13	624.000,00	3.374 de 03/12/2021
Total		R\$ 15.984.000,00	

Considerando a informação do Município de que realizou custeio de profissionais para atuar em leitos de UTI Covid no Hospital Hans Dieter Schmidt, recursos do Convênio nº 091/2021/PMJ para custeio de equipe para o funcionamento de 20 leitos de UTI Covid no valor de R\$ 6.548.845,00, sendo utilizados até o momento o valor de R\$ 5.239.076,00 e os recursos provenientes do Termo de Acordo do Ministério Público EPROC nº 0906015-41.2016.8.24.0038 totalizando R\$ 2.722.141,05, efetua-se o desconto de R\$ 7.961.217,05 do valor acima relacionado, restando o valor de R\$ 8.022.782,95 a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville para o Fundo Estadual de Saúde.

Hospital Jeser Amarante de Faria:

Habilitação leitos COVID-19	Nº de leitos COVID-19	Valor (R\$)	Portaria MS/GM
UTI Pediátrica	05	240.000,00	851 de 30/04/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	1.059, de 25/05/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	1.453, de 29/05/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	1.966, de 13/08/2021

Habilitação leitos COVID-19	Nº de leitos COVID-19	Valor (R\$)	Portaria MS/GM
UTI Pediátrica	05	240.000,00	2.336, de 14/09/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	2.730, de 14/10/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	3.202, de 18/11/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	3.340 de 01/12/2021
UTI Pediátrica	05	240.000,00	3.374 de 03/12/2021
Total		R\$ 2.160.000,00	

O valor total a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde de Joinville ao Fundo Estadual de Saúde, somados os recursos referentes ao Hans Dieter Schmidt e ao Jeser Amarante de Faria, é de R\$ 10.182.782,95.

Lages:Hospital e Maternidade Tereza Ramos

Habilitação leitos COVID-19	Nº de leitos COVID-19	Valor (R\$)	Portaria MS/GM
UTI Adulto II	09	432.000,00	373, de 02/03/2021
UTI Adulto II	09	432.000,00	897, 05/05/2021
UTI Adulto II	09	432.000,00	1.059, de 24/05/2021
UTI Adulto II	09	432.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTI Adulto II	09	432.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTI Adulto II	20	960.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTI Adulto II	20	960.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTI Adulto II	07	336.000,00	501, de 19/03/2021
UTI Adulto II	07	336.000,00	897, de 05/05/2021
UTIAadulto II	07	336.000,00	1.059, de 24/05/2021
UTIAadulto II	07	336.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTIAadulto II	07	336.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	557, de 26/03/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	897, de 05/05/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	1.059, de 24/05/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	1.453, de 29/06/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	1.966, de 13/08/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	2.336 de14/09/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	2.336 de14/09/2021
UTIAadulto II	07	960.000,00	2.336 de14/09/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	2.730 de14/10/2021
UTIAadulto II	20	960.000,00	2.730de14/10/2021
UTIAadulto II	07	960.000,00	2.730de14/10/2021
UTIAadulto II	01	48.000,00	2.730 de14/10/2021
UTIAadulto II	09	432.000,00	2.730 de14/10/2021
Valor Total		R\$ 11.280.000,00	

O valor total a ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde pelo Município de Lages é de R\$ 11.280.000,00.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29ITX88Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 22/12/2021 às 14:00:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 22/12/2021 às 15:26:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjcxOTZfMTI5MTQyXzlwMjFfMjJlJVfG4OFk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00127196/2021** e o código **29ITX88Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.